



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação em Física



Resposta ao Requerimento de Reconsideração/Recurso do resultado preliminar da prova oral referente ao Edital 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB

O candidato ao exame de seleção referente ao edital supracitado, em nível de doutorado, **Jonas Jorge Diogo Pinheiro da Silva, RG: 002.981.608, CPF: 701.204.074-26**, solicita Reconsideração do resultado PRELIMINAR DA PROVA ORAL, alegando que de acordo com os critérios de avaliação do mesmo edital, teria sido penalizado em um dos quesitos (objetividade). A comissão examinadora, considerando seu requerimento, primeiramente gostaria de observar que não há como o candidato ter plena ciência em que quesito teve mal desempenho, podendo apenas conjecturar baseado no conhecimento e atitudes demonstrados na avaliação. No entanto, sempre é possível que a comissão tenha se equivocado em algum ponto de sua avaliação, e por tal motivo, os vídeos gravados de seu exame oral foram analisados novamente pelos três membros da comissão, que chegou à conclusão de que a nota aferida deva permanecer inalterada.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Prof. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues da Silva (Presidente)

Prof. Dr. Jansen Brasileiro Formiga

Prof. Dr. Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos

João Pessoa, 05 de Março de 2021